



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

## Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....</b>	<b>07</b>
1.1 Identificação da entidade (nome, cnpj,natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade, endereço da página da <i>internet</i> , endereço de correio eletrônico institucional.....	07
1.2 Identificação das normas de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e a estrutura da entidade jurisdicionada.....	07
1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	08
1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.....	09
<b>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>	<b>11</b>
2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.....	11
2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.....	11
2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.....	13
2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.....	16
<b>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....</b>	<b>21</b>
3.1 Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.....	21
3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:	
a) Posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade;	
b) Demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;	
c) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;	
d) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;	
e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada;	
f) Síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos da entidade, se houver.....	23

3.3 Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apuradas e as providências dotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.....	24
3.4 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.....	24
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.....	25
<b>4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>25</b>
4.1 Demonstração da Receita.....	25
4.2 Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.....	26
<b>4.2.1 Programação.....</b>	<b>26</b>
<b>4.2.1.1 Análise Crítica.....</b>	<b>26</b>
<b>4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários.....</b>	<b>26</b>
<b>4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa.....</b>	<b>26</b>
<b>4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....</b>	<b>27</b>
<b>4.2.2.3 Análise crítica.....</b>	<b>28</b>
4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.....	28
4.3 Informação sobre a transferência de recursos realizadas no exercício de referência.....	28
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício.....	29
<b>4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....</b>	<b>29</b>
<b>4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....</b>	<b>30</b>
<b>4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse</b>	<b>30</b>
<b>4.3.5 Análise Crítica.....</b>	<b>31</b>
<b>5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....</b>	<b>31</b>
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	31
<b>5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>32</b>
<b>5.1.1.1 Lotação.....</b>	<b>32</b>
<b>5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>32</b>
<b>5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....</b>	<b>33</b>
<b>5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções.....</b>	<b>33</b>
<b>5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....</b>	<b>33</b>
<b>5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....</b>	<b>34</b>
5.2 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.....	34
<b>6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....</b>	<b>35</b>

<b>6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....</b>	<b>35</b>
<b>6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....</b>	<b>35</b>
<b>6.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....</b>	<b>36</b>
<b>6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....</b>	<b>36</b>
<b>6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....</b>	<b>36</b>
6.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:	
a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE;	
b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;	
c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;	
d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;	
e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.....	37
<b>7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>38</b>
<b>7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....</b>	<b>38</b>
<b>7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....</b>	<b>38</b>
<b>7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....</b>	<b>38</b>
<b>7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....</b>	<b>39</b>
<b>8 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>39</b>
<b>8.1 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....</b>	<b>39</b>
<b>9- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>39</b>
<b>9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....</b>	<b>39</b>
<b>10 Anexos.....</b>	<b>40</b>

## Lista de Quadros

<b>QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....</b>	<b>07</b>
<b>QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.....</b>	<b>10</b>
<b>QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>26</b>
<b>QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....</b>	<b>27</b>
<b>QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>29</b>
<b>QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....</b>	<b>29</b>
<b>QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ .....</b>	<b>32</b>
<b>QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ.....</b>	<b>32</b>
<b>QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ .....</b>	<b>33</b>
<b>QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA.....</b>	<b>33</b>
<b>QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....</b>	<b>34</b>
<b>QUADRO A.6.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>35</b>
<b>QUADRO A.6.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>35</b>
<b>QUADRO A.6.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI....</b>	<b>36</b>
<b>QUADRO A.6.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>37</b>
<b>QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014.....</b>	<b>38</b>

## **Introdução**

Relatório de Gestão do exercício do ano de 2014 para apresentação aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual conforme exigência nos termos do Art. 70 da Constituição Federal. O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012).

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos da competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O COREN-AP, com sede na capital do estado do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal 5.905/73. Possui sede própria dividida nos seguintes setores: recepção, secretaria, fiscalização, informática, registro e cadastro, cobrança, jurídico, tesouraria, almoxarifado e presidência.

Possui atualmente 15 funcionários atuando nas seguintes áreas: 1 Técnico em Informática, 6 Agentes Administrativos, 1 Office-boy, 3 Enfermeiros Fiscais, 1 Assessor Jurídico, 1 Assessor Executivo, 1 Assessor Contábil e 1 Agente de Limpeza e 3 estagiários.

As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria/Plenário, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do COREN-AP.

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade (nome, cnpj, natureza jurídica); endereço postal e telefones da entidade, endereço da página da *internet*, endereço de correio eletrônico institucional.

1.2 Identificação das normas de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e a estrutura da entidade jurisdicionada.

### QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: Não aplicável	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado do Amapá			
Denominação Abreviada: COREN - AP			
Código SIORG: Não aplicável		Código LOA: Não aplicável	Código SIAFI: Não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (096) 32221461		(096) 32221461	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabinete.corenap@gmail.com">gabinete.corenap@gmail.com</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.coren-ap.com.br">www.coren-ap.com.br</a>			
Endereço Postal: Av. Procópio Rola, 944, Centro, CEP: 68.900-081			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5905/1973			
Resolução que aprova o regimento interno do Conselho			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável		Não aplicável	

1.3	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	--

De acordo com a Lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e os Conselhos Regionais de enfermagem e dá outras providências, no artigo 15, inciso XVII, compete aos Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal a cada ano.

Diante do exposto e com a finalidade de cumprir a legislação pertinente ao exercício profissional, o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, através deste pretende elucidar de maneira lícita e transparente a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2014, além de publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados na autarquia.

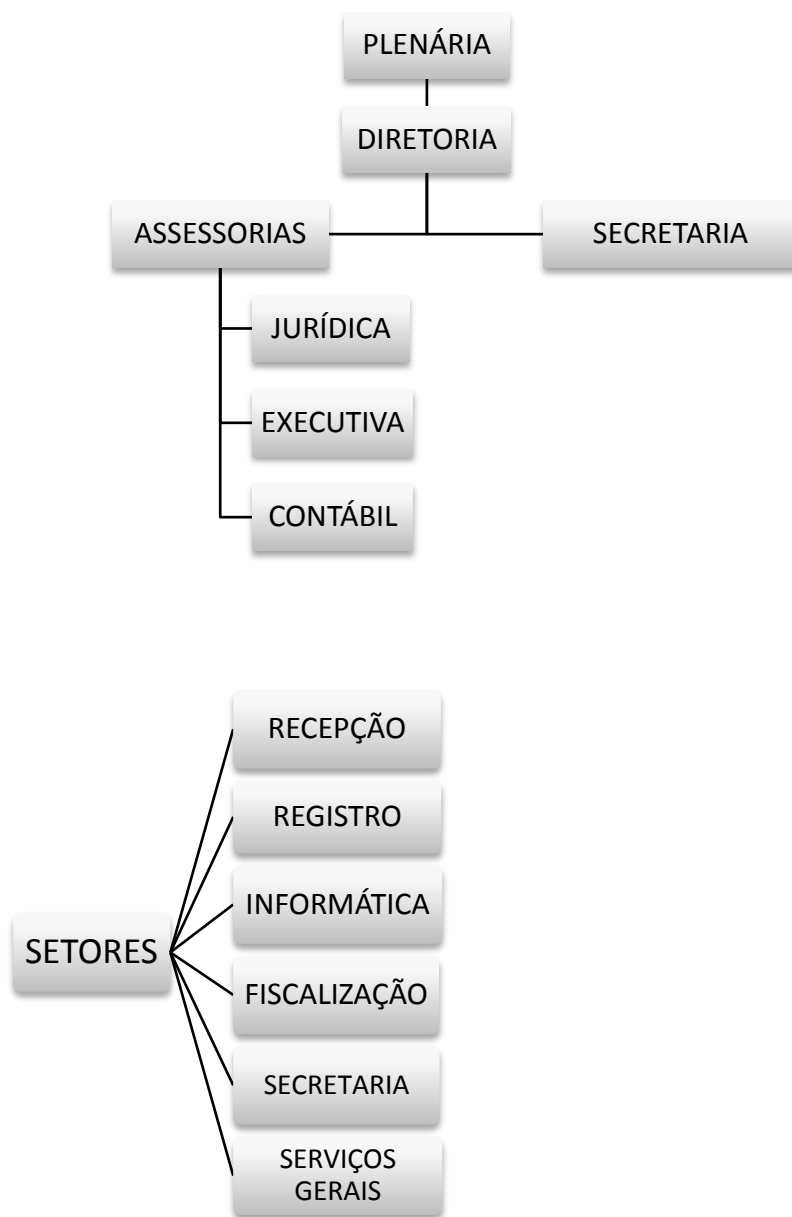
Constituem finalidades do COREN-AP, observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem tem como competências:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*
  - II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*
  - III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*
  - IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*
  - V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*
  - VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*
  - VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;*
  - VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;*
  - IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*
  - X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*
  - XI - fixar o valor da anuidade;*
  - XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*
  - XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*
  - XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.*
- (Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem).



1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada e identificação dos respectivos titulares com nome, cargo, data de nomeação e de exoneração.



**QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Informática	Manutenção dos equipamentos e softwares; selecionar programas e aplicações necessárias aos usuários do Conselho; Garantir a segurança dos dados armazenados do servidor do Conselho; Analisar a rede ao Conselho, evitando o estrangulamento da banda.	Rodrigo de Souza Silva	Responsável	01/01/2014 a 31/12/2014
Cobrança	Orientar e padronizar as ações de cobrança dos créditos referentes às anuidades e às multas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, reduzindo assim o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos; Padronizar os procedimentos da cobrança administrativa, da Dívida Ativa e da Execução Fiscal.	Gabriela Andrade Lobato	Responsável	01/01/2014 a 31/12/2014
Fiscalização	Averiguar denúncias e emitir parecer; Fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde; Elaborar cronograma de atividades anual; Emitir relatório anual de suas atividades; Emitir certidão de Responsabilidade Técnica; Notificar profissionais no exercício ilegal; Prestar consultoria aos profissionais de Enfermagem de assuntos referentes ao exercício profissional.	Maria Ester da Silva	Chefe da Fiscalização	01/01/2014 a 31/12/2014
Setor de Registro e Cadastro	Ter por processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos encaminhamentos para atribuição de número de inscrição, mudança de categoria, cancelamentos e transferências; Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento.	Andreia Gomes do Nascimento	Responsável	01/01/2014 a 31/12/2014
CPL	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes; Acompanhar todas as etapas do procedimento licitatório, sempre em ato público previamente designado, do qual será lavrada ata circunstanciada da sessão.	Claudiane Duarte Ferreira	Presidente da CPL	01/01/2014 a 31/12/2014

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

O planejamento das ações do Conselho Regional do Amapá foi elaborado em conjunto com os conselheiros, colocando em prática o papel fundamental dos Conselhos de enfermagem, que é a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética da profissão.

### Metas e Ações de 2014

- ✓ Elaboração de um cronograma para ações que visam arrecadação, entrega de carteiras, entrega de boletos das anuidades 2014 e outras orientações, com a utilização do COREN-MÓVEL nas unidades de saúde do Estado e de alguns municípios, essas ações tiveram seu início em NOVEMBRO/2013;
- ✓ Redução no valor dos gastos com energia elétrica;
- ✓ Redução de gastos com água: Compra de um Filtro;
- ✓ Diminuição de gastos através de redução das compras de materiais de consumo diários e permanentes utilizados neste Regional e reutilizando cartucho de tintas para impressoras (recarga);
- ✓ Realizado convênios com laboratórios de análise clínica, escolas particulares, clínicas odontológicas, laboratórios de Imaginologia, faculdades particulares, instituições de entretenimento, para descontos na realização do procedimento;
- ✓ Utilização de Jetons dos próprios Conselheiros para pagamento de despesas extras oriundas do próprio COREN;
- ✓ Inscrição na dívida ativa da união dos profissionais inadimplentes em relação aos parcelamentos que não foram cumpridos nos anos anteriores ou que tenham débitos relativos às anuidades;
- ✓ Intensificação as ações do Setor de Fiscalização, nas instituições de saúde do Estado do Amapá;
- ✓ Recorrer ao COFEN com solicitação de Aporte Financeiro (FUNAD) para restante do ano de 2014;
- ✓ Solicitação de Aporte Financeira ao COFEN para que o COREN pudesse continuar a honrar com os seus compromissos institucionais de autarquia fiscalizadora neste restante de 2014. De acordo com planilha de despesas correntes, apresentada em anexo, o valor a ser solicitado foi de R\$ 306.000.00 (Trezentos e seis mil reais) o que corresponde às despesas correntes de Novembro a Dezembro de 2014; sendo estornado ao Cofen o valor de R\$ 158.606.28 (Cento e vinte e oito mil Seiscentos e seis reais e Vinte e oito centavos);
- ✓ Foram realizadas no ano de 2014, 136 (Cento e trinta e seis) notificações (Q I II III).
- ✓ Realizar cronograma de viagens para o COREN- Móvel, onde o mesmo teria possibilidade de trafegar, oferecendo os serviços de negociação, impressão de boletos, aferição de pressão arterial, entrega de boletins informativos, em alguns casos massoterapia, além da fiscalização exercida pelas fiscais do Conselho com apoio dos conselheiros se revezando nos municípios sem ganho de diária e nem auxílio representação. Em eventos de grande porte como: Expo feira e Festival do Abacaxi, onde o COREN - Móvel também se fez presente, com os mesmos serviços;
- ✓ Realização de reuniões bimestral com os Responsáveis Técnicos das unidades de Saúde para esclarecimentos das resoluções e legislação da Enfermagem, como também oferecendo aporte jurídico para quaisquer eventualidades;

Dá seguimento através da Assessoria de Comunicação aos Boletins Informativos e site do Conselho Regional dando visibilidade das ações do COREN e resoluções emitidas pelo Conselho Federal;

- ✓ Realização da possibilidade Eleição do Conselho ocorrer pela internet, oferecendo aos profissionais maior acesso e conforto;
- ✓ Oferecer aos profissionais da enfermagem Encontros para fortalecer a profissão e permitir trocas de conhecimento através dos projetos: Semana de Enfermagem; Encontros de Enfermeiros, Encontros dos Técnicos e ENCREAP;
- ✓ Criação da Biblioteca do Conselho, permitindo a interação dos profissionais e estudantes com o Conselho e atualização destes;
- ✓ Intensificar a fiscalização nas unidades de Saúde, buscando apoio dos RT, Secretarias de Saúde, Conselhos de Saúde e Sindicatos de Saúde;
- ✓ Buscar estratégia para aumento da arrecadação, através parcerias com Secretarias de Saúde, RT e Sindicatos de Saúde;
- ✓ Realizar programas de incentivo aos profissionais, como cursos, seminários, oficinas e outros.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---

Por estratégia, entende-se o conjunto de ações, decisões e atitudes obtidas incluindo o dialogo com todos os funcionários da organização/instituição que visa o alcançar metas estabelecida em um plano de ações para cada mandato. Daí a necessidade de se desenvolver alternativas ou ações potenciais que direcionem e possibilitem o redimensionamento constante dos objetivos e dos caminhos da organização.

Portanto, o planejamento seguido de gerenciamento, resulta em um processo interativo, e as estratégias de gestão são ações que criam possibilidades de alcançar processos de trabalho em saúde em novas direções, inovadores e democráticas. Por isso, a gestão do trabalho em saúde não pode ser considerada, simplesmente, uma questão técnica, já que envolve mudanças nas relações, processos e atos de saúde, principalmente nas pessoas.

Para o ano de **2014** o Plenário desse regional priorizou ações com metas na estruturação, fortalecimento interno e externo, constantes nos 5 eixos que seguem:

01 - Aproximar os profissionais de enfermagem do Conselho Regional	01. Aperfeiçoar o site <a href="http://www.coren-ap.org.br">www.coren-ap.org.br</a> , atualizando, fornecendo informações e documentos de interesse dos profissionais de enfermagem.
	02. Operacionalizar a Semana de Enfermagem.
	03. Manter a publicação do Boletim Informativo, que alcançará principalmente os profissionais do interior do Estado.
	04. Investir em comunicação e propaganda, oferecendo publicidade as ações do COREN, contribuindo na Construção de uma visão mais realista do Sistema.
	05. Realizar o XI ENCREAP – Encontro do Conselho Regional de Enfermagem e o I Encontro dos Enfermeiros, e Encontro dos Técnicos de Enfermagem.
02 - Aumentar em 20 % a arrecadação em benefício da receita operacional	06. Programar e fortalecer as Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de Saúde do estado do Amapá
	07. Viabilizar o COREN itinerante na região, alcançando os municípios mais distantes (deslocamento dos Conselheiros e fiscalização aos municípios do Estado).
	08. Revisar o fluxo/controlado de pagamentos

03 -Dinamizar as atividades operacionais do COREN AP	09. Dinamizar Sistema INCORPWARE
	10. Promover a participação dos funcionários no CBCENF
04 - Criar mecanismos de satisfação dos profissionais que integram o quadro funcional do COREN AP.	11. Promover estudos com vistas à implantação do Plano de Carreira dos colaboradores do COREN AP.
	12. Estimular o desenvolvimento Profissional com investimentos em cursos, qualificação, atualização, bem como o treinamento em serviço.
	13. Ofertar Plano de Saúde para os colaboradores.
	14. Implantar o quadro de avisos dinamizando a comunicação intersetorial.
05 - Promover ações junto à comunidade em prol da valorização do profissional de enfermagem	15. Continuar estabelecendo parcerias com outras autarquias
	16. Realizar atividade a população, participando da Expo feira e Festival do abacaxi com o COREN - Móvel.

### **Entre as dificuldades encontradas podemos ressaltar:**

- ✓ O prédio do COREN-AP não comporta a clientela e as atividades desenvolvidas devido não haver auditório, problemas elétricos e hidráulicos, deterioração do forro e telhado, comprometendo documentos, computadores e mobiliários.
- ✓ A inadimplência dos profissionais ainda é significativa, chegando num percentual de 67%;
- ✓ A falta de qualificação dos funcionários para dar agilidade aos processos licitatórios dificultou muito à realização de serviços e atividades;
- ✓ Ausência de um sistema informatizado para controle de inscrições e processos;
- ✓ Falta de material permanente para suprir as necessidades.
- ✓ Deficiência de funcionários, devido à saída de dois funcionários por aprovação em concursos públicos.

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	---

### **AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**

Intensificamos as ações do Setor de Fiscalização, com elaboração de programação conjunta com os Conselheiros da autarquia, incluindo visitas à maioria dos Responsáveis Técnico dos Serviços de Saúde pública e privado, oportunizando aos profissionais de enfermagem condições necessárias para sua regularização perante o Conselho.

**I -Atividades Realizadas no Ano de 2014:**

01	Atendimento ao público;
02	Atendimento aos profissionais de enfermagem de todas as categorias;
03	Solicitações de relações dos profissionais lotados nas instituições de saúde e educação;
04	Avaliação de processo de aquisição e renovação de CRT;
05	Atualização da situação de cadastro e financeira por instituição visitada;
06	Reuniões;
07	Averiguação de denuncia no HCA, HE, UBS Cutias, Abrigo São José, UMS Mazagão Novo, HCAL (Clínica de psiquiatria), Amapá, SESI, área indígena, Ambulatório da ENG MED/Alusa, UBS Cupixi, UBS Carmo do Macacoari, UBS Km 147 do Porto Grande;
08	Visita de fiscalização aos Hospitais: HCAL, HCA, PAI, HMML, HE, HES, HESCSL, UNIMED;
09	Visita de inspeção (retorno) ao HCAL, HMML, HE, HESCSL, UNIMED;
10	Visita de inspeção em atenção à demanda do MPE a UMS de Porto Grande e Tartarugalzinho;
11	Visita de inspeção (retorno) ao município de Oiapoque: UMS, UBS Planalto, Julieta palmeirim, Nova Esperança, Infraero, CASAI e ambulatório do exército;
12	Visita de inspeção (retorno) ao município de Calçoene: UMS, UBS Dr. José Ribamar Cavalcante;
13	Visita de inspeção (retorno) ao Distrito do Ariri;
14	Notificação “in loco” emitida aos coordenadores de enfermagem do HMML, HCAL, HE, HEMOAP, HSCSL, HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA, UBS São Pedro, UBS Lélío Silva, UBS Marabaixo, UBS Congós;
15	Inspeção (retorno) ao HEMOAP;
16	Visita de inspeção (retorno) ao município de Cutias: UBS da zona urbana e distrito que se encontrava interdito;
17	Visita de inspeção (retorno) a UMS de Mazagão Novo e UBS de Mazagão Velho;
18	Demanda da Justiça Federal nas UBS de Santana;
19	Visita de inspeção (retorno) a UMS de Serra do Navio e UBS Hermelino Gusmão (Colônia);
20	Visita de inspeção a UMS de Pedra Branca e UBS da Zona Urbana de Pedra Branca;
21	Visita de fiscalização no ESF Novo liberdade, Infraero I e ESF Santa Rita, UBS Coração, Pacoval, Marcelo Candia, Marabaixo, Leozildo Fontoura, Raimundo Hosanan;
22	Visita de inspeção (retorno) a UBS Rosa Moita, Congós, Leozildo Fontoura, Rubim Aronovitch, Lélío Silva, Cabralzinho, São Pedro, Álvaro Correa, Perpétuo Socorro, Infraero II, Pedrinhas e Novo Horizonte;
23	Visita de fiscalização ao município Itaupal do Pírim: UBS e Zona rural distrito do Macacoari;
24	Visita de fiscalização no município de Ferreira Gomes: Ambulatório da ENGMED, UBS da Montanha e UBS Maria Emília Batista Ferreira (funcionando na UMS);
25	Visita de fiscalização ao município de Porto Grande: UBS Cupixi;
26	Atividades extras (não planejadas): participação em reuniões com Assessoria Executiva, com a RT de enfermagem da UNIMED na sede do Coren, Hospital Estadual de Santana, HCA, HE, HEMOAP, UMS Serra do Navio, Clínica de Saúde Mental e HCAL, HMML, UBS de Cutias, UMS de Mazagão Novo, UMS de Porto Grande, Escola Graziela Reis de Souza, notificação e convocação de profissionais; Participação no Seminário Administrativo do sistema Cofen/Coren's, participação de Reunião com a CTfis no COFEN, participação no SENAFIS/ECOFIS;

**DOS PROCESSOS ÉTICOS** - Foram apurados Em torno de 04 processos éticos em 2014, e encaminhados a plenária do Conselho Regional para deliberação e providencias cabível.

**APURAÇÃO DE DENÚNCIAS** – No exercício de 2014, foram registradas 12 denúncias no Conselho e encaminhadas a um conselheiro relator, que deu prosseguimento na tramitação do processo. Podemos citar como exemplo, a denúncia de uma Enfermeira com diploma falso que foi apurada e encaminhada a Polícia

Federal e as instituições competentes para as devidas providências, além do afastamento imediato de suas funções requerido pelo Conselho Regional de Enfermagem.

Foram averiguadas denúncias no interior do Estado com deslocamento de um conselheiro e uma fiscal.

**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO CIEE, REMUNERADOS** – O Conselho dispõe hoje de 15 funcionários distribuídos nos setores, porém devido demissão a pedido de funcionários, houve a necessidade de contratação de estagiários para melhorar o atendimento aos profissionais devido o aumento na demanda do atendimento.

Esta contratação é temporária e segue todos os ritos da Constituição Federal.

**COREN MÓVEL** - Utilizamos o COREN MÓVEL em conjunto com a fiscalização como ferramenta itinerante para regularização da situação dos profissionais.

Em 2014 foi realizada visita nas UBS dos municípios de ITAUBAL DO PIRIRI, PORTO GRANDE, OIAPOQUE, LARANJAL DO JARI E MAZAGÃO, onde foram realizados parcelamento de anuidades, emissão de boletos, inscrições e cancelamentos.

**DECISÕES E PORTARIAS COREN-AP** - Foram emitidas 84 portarias, 09 decisões aprovada pela plenária, dentre a maioria das portarias refere-se a serviços administrativos.

**REFIS** - Mesmo diante das estratégias nacionais (o REFIS) para a melhoria da arrecadação e da realização do COREN Itinerante, as atividades da COMFIS, a receita do Regional foi aquém do valor esperado no ano de 2014, arrecadamos R\$ 841.640,09.(Oitocentos e quarenta e um mil Seiscentos e quarenta reais e nove centavos). Ainda assim, todas as ações previstas foram executadas, certamente, a parceria e grande colaboração do COFEN, favoreceram o alcance dos objetivos em sua maioria.

O compromisso deste Regional na avaliação e produção de novas estratégias para alcançar melhores resultados em 2015, consiste num desafio de uma instituição que busca o crescimento e o cumprimento do seu dever para com os seus profissionais e, sobretudo com a sociedade Amapaense.

**SEMANA DA ENFERMAGEM** – Em 2014 a Semana de Enfermagem do COREN/AP 2014, foi aprovado/financiada pelo COFEN. Tendo como tema “A Enfermagem: A Profissão”.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá realizou a Semana da Enfermagem no Amapá no ano de 2014, de forma pioneira e estendeu sua programação para todos os 14 municípios do Estado (Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pedra Branca, Itaupal do Pírim, Cutias, Mazagão, Vitória do Jarí, Laranjal do Jarí, Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba), além de Macapá e Santana.

A abertura do Mês da Enfermagem ocorreu no dia 05 de maio, no Município de Oiapoque e teve seu encerramento no dia 30 de maio com Baile de Encerramento em Macapá. Todas as localidades participaram do ciclo de palestras, aplicados por Conselheiros e colaboradores.

O evento tem como objetivo desenvolver atividades de aspecto científico, cultural e inovador, com intuito de propor momentos de discussão, reflexão, aprendizado e integração entre os profissionais de enfermagem do Estado do Amapá, além de proporcionar capacitação técnica destes profissionais ligados à assistência com a inserção de cuidados inovadores.

No dia 05 de maio iniciamos as programações no Município de Oiapoque.

Em cada município foram distribuímos um Kit contendo: Pasta, caneta, papel, Revista Enfermagem em Foco e BIC – Boletim Informativo do COREN Amapá e também foi disponibilizado um COFFEBREAK para cada Município.

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	--

A Comissão de fiscalização e os conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem realizaram conjuntamente **94,0 %** das atividades planejadas nas instituições de saúde do Estado do Amapá e **61,0 %** de atividades não planejadas relacionadas ao número total de visitas de inspeção. Sendo que os municípios visitados foram: Macapá, Distrito do Ariri, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Mazagão, Santana, Itaúbal do Pírim, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amaparí, Oiapoque e Calçoene.

O número de municípios visitados correspondeu a uma taxa de **94,0%** do total dos municípios do estado, o que possibilitou concluir os Processos Administrativos das instituições visitadas, subsidiando a identificação das principais inadequações relacionadas ao exercício da enfermagem, facultando a este Conselho Regional sanear tais irregularidades, inclusive através do apoio dos órgãos parceiros, como: MPE, Justiça Federal, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Educação, cujo principal objetivo é o de garantir e assegurar a assistência adequada de enfermagem à sociedade Amapaense.

Do total de profissionais com inscrição definitiva, **77,91%** são técnicos em enfermagem, **13,09%** enfermeiros e **9,0%** auxiliares de enfermagem.

De um total de **435** profissionais com Inscrição Provisória (IP) equivalendo a **4,7%** dos profissionais com inscrição definitiva no estado (ID), **52,0%** são Auxiliares de Enfermagem, **41,0 %** são Técnicos em enfermagem e **9,0%** são Enfermeiros.

Das instituições visitadas identificamos um déficit de **73,0%** de enfermeiros durante todo o período de funcionamento, já o número de técnicos/auxiliares de enfermagem estava de acordo com a Resolução Cofen 293/04 e Decisão Coren-AP 002/08.

O número de visitas de fiscalização nos hospitais/UMS atingiu **100 %** de cobertura, nas Escolas Técnicas atingimos **30,0%**, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) **90,0 %**, nas Unidades Móveis **10,0%** e nos ambulatórios das instituições **20%**. O planejamento de visita de inspeção foi de **61,0%** cumprido no município de Macapá, devido ao número de demandas.

Das instituições visitadas identificamos um déficit de **73,0%** de enfermeiros durante todo o período de funcionamento, já o número de técnicos/auxiliares de enfermagem estava de acordo com a Resolução Cofen 293/04 e Decisão COREN-AP 002/08.

Do total de notificações emitidas “in loco” **31,0%** foram destinadas aos Enfermeiros coordenadores sem Anotação de Responsabilidade Técnica e **50,0%** aos enfermeiros Responsáveis Técnicos. Das **12** (dozes) denúncias encaminhadas para a Comfis realizar averiguação prévia, **100%** foram averiguadas.

Do total de instituições visitadas obtivemos um demonstrativo total de **3.423** profissionais encaminhados para o levantamento financeiro, sendo que **91,4%** encontram-se nos hospitais, **4,6%** estão nas UMS, **2,3%** nas UBS e **1,5%** nas Unidades especiais.

Do total de Escolas técnicas de enfermagem do Amapá, **04 (71,4%)**, possuem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT); das **04** faculdades de enfermagem **03 (75%)**, possuem coordenação de estágio com CRT, dos **09** hospitais do estado **04 (44.4%)** possuem CRT; das **05 clínicas**, **02 (40%)** possuem CRT e dos 11 ambulatórios, **01 (11.1%)**; das 10 unidades especiais, **02 (20%)** já possuem CRT. Do total de UBS e Unidades Móveis nenhuma possui CRT.

Dos 07 hospitais visitados de Macapá e 08 hospitais/UMS visitados dos demais municípios **100%** foram realizados os dimensionamentos, conforme Resolução COFEN 293/04 e Decisão Coren-AP 002/08.



**Missão:**

Disciplinar o exercício da profissão de Enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

**Descrição da Missão:**

*I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*

*II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*

*III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*

*IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*

*V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*

*VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*

*VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;*

*VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;*

*IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*

*X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*

*XI - fixar o valor da anuidade;*

*XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*

*XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*

*XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.*

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem))

**Visão:**

- ✓ Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**Descrição da Visão:**

- ✓ Coordenar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem, atuando em cumprimento às Legislações e Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando à defesa da sociedade.

**Atributos de Valor para a Sociedade:**

- ✓ Ética
- ✓ Probidade
- ✓ Transparência

**Tema:**

- ✓ Fiscalização do exercício profissional

**Objetivo Estratégico:**

- ✓ Realizar fiscalização em todas as unidades fixas e móveis nos 16 municípios de Macapá.

**Descrição do Objetivo:**

- ✓ Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas unidades de saúde do Município de Macapá, observando as diretrizes gerais do Conselho Federal.

**Linhas de Atuação:**

- ✓ Fiscalização;
- ✓ Inspeção;
- ✓ Correção;
- ✓ Processo Ético/disciplinar.

**Indicadores e metas:**

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2014.	Comissão de Fiscalização	MENSAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de profissionais notificações e encaminhamentos ao setor de cobrança	$I N = \frac{\text{n}^\circ \text{ de profissionais notificados} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ total de profissionais}}$ $I N = \frac{3.423 \times 100}{10.245} = 33,41\%$	NOVO

**Tabela 1.** Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2013.

<b>Situação quanto notificação</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Profissionais notificados / encaminhados ao SC	3.423	33,41%
Profissionais não notificados/ sem encaminhamento ao SC	6.859	66,59%
<b>TOTAL</b>	<b>10282</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Setor de Fiscalização

**Tema:**

- ✓ Fiscalização do exercício profissional

**Objetivo Estratégico:**

- ✓ Realizar fiscalização nos 16 municípios de Macapá.

**Descrição do Objetivo:**

- ✓ Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas unidades de saúde do Município de Macapá, observando as diretrizes gerais do Conselho Federal.

**Linhas de Atuação:**

- ✓ Fiscalização;
- ✓ Inspeção;
- ✓ Correção;
- ✓ Processo Ético/disciplinar

**Indicadores e metas:**

<b>Nº</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	Realizar inspeção nas unidades de saúde dos Municípios de Macapá anualmente, em 16 municípios no ano de 2014.	Comissão de Fiscalização	ANUAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de instituições visitadas no ano de 2014.	$I N = \frac{\text{n}^\circ \text{ de instituições visitados}}{\text{n}^\circ \text{ total de instituições}} \times 100$ $I N = \frac{69}{188} \times 100 = 36,70\%$	NOVO

**Tabela 2.** Número de municípios visitados pelo setor de Fiscalização e conselheiros em relação ao n° total de municípios do Estado do Amapá - COREN-AP- 2014.

Situação	Frequência	%
Nº de Municípios não visitados.	09	56,2%
Nº de Municípios visitados.	07	43,7%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>

Fonte: Setor de Fiscalização

**Tema:**

- ✓ Fiscalização do exercício profissional

**Objetivo Estratégico:**

- ✓ Realizar inspeções e revisões nas instituições de saúde do Estado do Amapá.

**Descrição do Objetivo:**

- ✓ Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional nas instituições de Saúde do Estado do Amapá.

**Linhas de Atuação:**

- ✓ Fiscalização;
- ✓ Inspeção;
- ✓ Correção;
- ✓ Processo Ético/disciplinar

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de instituições inspecionadas	Somatório de inspeções e revisões realizadas no ano pela COMFIS. $I \text{ Insp} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de unidades inspecionadas}}{\text{n}^\circ \text{ total de unidades existentes}} \times 100$ $I \text{ Insp} = \frac{84}{188} \times 100 = 44,7 \%$	NOVO

**Tabela 3.** Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2013

<b>Condição quanto Inspeção</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Unidades Inspecionadas	84	44,7%
Unidades não Inspecionadas	104	55,3%
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>	<b>100%</b>

Fonte: Setor de Fiscalização

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	---

O Conselho Regional tem adotado, em seus controles internos operacionais, padrões administrativos praticados pelo Sistema, como, por exemplo, gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, as autorizações e aprovações seguem em linha de autoridade definida no Regimento Interno e nas Legislações vigentes.

A estrutura do conselho ainda não possui a unidade de ouvidoria e auditoria interna, sendo esta auditada pelo órgão da Controladoria Geral do Conselho Federal.

Ainda compõe a sua estrutura a comissão de tomadas de contas, sendo órgão de caráter consultivo e fiscal, manifestando-se através de pareceres que submetem a aprovação do colegiado.

### **PLENÁRIO**

Compete ao Plenário:

- I – Elaborar o Projeto de regimento do COREN-AP e suas alterações, submetendo-o à aprovação do COFEN.
- II – Eleger o Presidente do COREN-AP, membros da diretoria, delegados eleitores, dar-lhes posse e convocar os suplentes;
- III – Estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- IV – Decidir a cerca das inscrições principais e secundárias, temporárias, remidas, de especialistas e das solicitações de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- V – Autorizar a criação de comissões especiais, câmaras técnicas, assessorias e ou grupos de trabalho;
- VI – Examinar a proposta orçamentária e suas reformulações e, submetê-lo à aprovação do COFEN;
- VII – Aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao COFEN, para homologação;
- VIII – Submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;
- IX – Julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- X – Deliberar, em nível regional, sobre assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XI – Julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação de pena de cassação de direito ao exercício profissional;

- XII – Deliberar sobre alterações à legislação de interesse da enfermagem e as medidas visando à melhoria do exercício profissional, a serem submetidos à aprovação do COFEN;
- XIII – Propor os valores das taxas a serem cobrados pelo COREN e submeter à aprovação do COFEN;
- XIV - Acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XV – Deliberar a cerca de projetos, de acordos, convênios e contratos de colaboração e assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;
- XVI - Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-AP, e a respectiva substituição;
- XVII – Aprovar os nomes das chefias dos setores do COREN-AP;
- XVIII – Compor o quadro de pessoal, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados;
- XIX - Autorizar a realização de obras, a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de aquisição e alienação de imóveis;
- XX – Aprovar o relatório anual da diretoria e encaminhá-lo ao COFEN;
- XXI – Declarar perda de mandato e a vacância respectiva;
- XXII – Aprovar as atas de suas reuniões;
- XXIII – Cumprir e fazer cumprir este regimento, suprir suas lacunas e omissões;
- XXIV – Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

## **DIRETORIA**

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

A Diretoria é composta de:

- I – Presidente;
- II – Secretário
- III – Tesoureiro

O Plenário elege, dentre seus conselheiros, aqueles que exercerão os cargos da Diretoria.

O exercício dos cargos da Diretoria tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, admitida a reeleição.

A eleição e a posse dos membros da Diretoria obedecem às normas específicas do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Vagando cargo durante o seu exercício, o Plenário elegerá, em sua primeira reunião subsequente, aquele que irá ocupá-lo pelo tempo que restar aos demais integrantes da Diretoria.

Em caso de renúncia coletiva, os dirigentes renunciantes permanecerão no exercício dos cargos sob pena de responsabilidade, até a eleição e posse de seus substitutos, a serem efetivadas em reunião extraordinária, caso a reunião ordinária subsequente demande tempo excessivo para sua realização.

A Diretoria compete:

- I – Administrar o COREN-AP segundo as normas e técnicas da gestão pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia;
- II – Aprovar os nomes dos funcionários designados para o exercício de Função Gratificada e profissional indicados para os cargos em Comissão;
- III – Dar posse aos aprovados em concurso público realizado pela entidade;
- IV – Racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores de modo a simplificar e agilizar, as atividades do órgão de execução administrativa da autarquia, em especial daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;
- V - Estabelecer programa anual de suas reuniões;
- VI – Elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especial ou suplementar, e os balancetes e processos de prestação de contas;
- VII – Dar pronto cumprimento às decisões e determinações do Plenário, mantendo-o ciente das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

- VIII – Colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;
- IX – Propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-AP para o exercício subsequente;
- X – Submeter, fundamentalmente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de Representações, comprovando a existência de recursos financeiros, no caso de extensão das atividades do COREN-AP;
- XI – Deferir os pedidos de:
- a) Inscrição provisória;
  - b) Transferência de inscrição;
  - c) Inscrição principal e secundária;
  - d) Inscrição temporária para estágio supervisionado;
  - e) Inscrição remida;
  - f) Inscrição de especialista;
  - g) Cancelamento de inscrição.
- XII – Autorizar a emissão de certificado de registro de empresas e efetuar seu cancelamento;
- XIII – Deferir, “*ad referendum*” do Plenário, os atos relacionados no inciso IV do artigo 18;
- XIV – Submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN;
- XV – Manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;
- XVI – Organizar e manter atualizadas, publicando-as:
- a) Relação dos profissionais inscritos, franqueados, temporários, especialistas, remidos e cancelados;
  - b) Relação das empresas registradas;
- XVII – Organizar e manter atualizados cadastros de:
- a) Empresas e organizações que prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
  - b) Cursos de formação profissional;
  - c) Entidades associativas de classe.
- XVIII – Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário;
- XIX – Elaborar anualmente o relatório de suas atividades;
- XX – Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais Profissionais de todas as áreas e estabelecer parcerias com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AP, tudo fazendo para alcançar os objetivos da Autarquia e atingir suas finalidades institucionais.

3.2	<p>Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade;</li> <li>b) Demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;</li> <li>c) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;</li> <li>d) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;</li> <li>e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada;</li> <li>f) Síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos da entidade, se houver.</li> </ol>
-----	--

Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna e controles internos.

A forma de atuação da unidade de controle é realizada pela comissão de tomadas de Contas, a qual é integrada por três conselheiros e/ou suplentes, sem cargo na diretoria, eleitos pelo plenário para exercerem suas funções durante trinta e seis meses, admitida uma reeleição, cabendo-lhes a escolha de seu coordenador.

Sendo vedado integrar a CTC, ex-membro da diretoria, cujas cotas não tenham sido aprovadas, ou que tenham sido aprovadas com ressalvas.

Compete a CTC, opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomadas de contas, fazendo referências ao resultado apurados. Pronunciar mediante parecer, sobre a proposta orçamentária, apresentada pela diretoria, fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria, examinado todos os documentos relativos à gestão. Os trabalhos da CTC constam de ata por seus membros lavradas, aprovada e assinada.

3.3	Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.
-----	--

Neste Conselho ainda não existe um sistema formal de correção, os atos de correção são realizados pela plenária ou são designadas comissões.

3.4	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	--

---

---

### Gestão 2012/2014

---

---

#### **DIRETORIA**

PRESIDENTE: Aureliano Coelho Pires – COREN-AP N° 136137-ENF.

SECRETÁRIA: Waldenira Santos Fonseca – COREN-AP N° 75953 – ENF.

TESOUREIRA: Francisdalva Coutinho da Costa - COREN-AP N° 87665-TE.

#### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Debora Lima Montoril de Araujo – COREN-AP N° 88319-ENF

#### **CONSELHEIROS SUPLENTES**

Carlos Correa Cruz – COREN-AP N° 119072-ENF.

Ildaci Farias da Costa – COREN-AP N° 083474 – TE

Jairo Moraes Saraiva – COREN-AP N° 079781-TE.

Mônica Cristina da Silva Castro – COREN N° 119.071-ENF.

Patrick Dione da Silva Fortunato – COREN-AP N° 168.641-ENF.



3.5	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	--

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

<b>4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>
--

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

<b>Demonstração da Receita</b>		
	2013	2014
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	938.272,39	854.151,45
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.268,01	9.085,56
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	244.894,75	524.304,03
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		401,85
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (OUTRAS RECEITAS)		16,95

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.228.000,00	854.151,45
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	30.000,00	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		9.085,56
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	150.000,00	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		524.304,03
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	30.000,00	
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		401,85
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (OUTRAS RECEITAS )		16,95

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2013	2014
---	------	------

Receita Total Arrecadada	938.272,39	854.151,45
Receita Total Compartilhada	938.272,39	854.151,45
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	234.568,10	213.537,86

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

#### 4.2.1 Programação

##### QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		677.254,26	-	729.849,80	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
<b>Outras Operações</b>					
Dotação final 2014 (A)		677.254,26	-	729.849,80	
Dotação final 2013(B)		665.486,00		689.222,00	
Variação (B/A-1)*100		1,73		5,56	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		15.448,00			
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
<b>Outras Operações</b>					
Dotação final 2014 (A)		15.448,00			
Dotação final 2013(B)		11.700,00			
Variação (A/B-1)*100		32,03			

##### 4.2.1.1 Análise Crítica

Não houve relevantes aumentos nas dotações do exercício de 2014 em relação ao exercício anterior, isso se justifica pela realidade de arrecadação do Conselho. Os créditos de pessoal têm sido condizentes com as necessidades, sendo que as variações de despesa com pessoal, encargos sociais e benefícios são resultantes do aumento base aos servidores.

O aumento das outras despesas correntes evidencia a necessidade de suprir a manutenção do Conselho.

#### 4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

##### 4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)</b>	<b>266.041,50</b>	<b>100.001,44</b>	<b>266.041,50</b>	<b>100.001,44</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	266.041,50	100.001,44	266.041,50	100.001,44
e) Concurso				
f) Consulta				
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>42.309,85</b>	<b>14.335,20</b>	<b>42.309,85</b>	<b>14.335,20</b>
g) Dispensa	42.309,85	14.335,20	42.309,85	14.335,20
h) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>357,44</b>	<b>673,06</b>	<b>357,44</b>	<b>673,06</b>
i) Suprimentos de Fundos	357,44	673,06	357,44	673,06
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>501.023,37</b>	<b>461.893,69</b>	<b>501.023,37</b>	<b>461.893,69</b>
j) Pagamento em Folha	436.943,37	422.491,69	436.943,37	422.491,69
k) Diárias	64.080,00	39.402,00	64.080,00	39.402,00
<b>5. Outros</b>	<b>431.607,80</b>	<b>613.601,40</b>	<b>431.607,80</b>	<b>613.601,40</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.241.339,99</b>	<b>1.190.504,78</b>	<b>1.241.339,99</b>	<b>1.190.504,78</b>

**4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa**

**QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa	422.491,69	436.943,37	422.491,69	436.943,37			422.491,69	436.943,37
2º elemento de despesa	129.024,19	107.752,53	129.024,19	107.752,53			129.024,19	107.752,53
3º elemento de despesa		30.107,85		30.107,85				30.107,85
Demais elementos do grupo		29.049,85		29.049,85				29.049,85
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa	10.958,58	242.945,27	10.958,58	242.945,27			10.958,58	242.945,27
2º elemento de despesa	47.333,33	141.724,64	47.333,33	141.724,64			47.333,33	141.724,64
3º elemento de despesa	73.167,55	189.351,26	73.167,55	189.351,26			73.167,55	189.351,26
Demais elementos do grupo	507.389,44	10.488,00	507.389,44	10.488,00			507.389,44	10.488,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
1º elemento de despesa	11.700,00	10.488,00	11.700,00	10.488,00			11.700,00	10.488,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

#### 4.2.2.3 Análise crítica

Não houve alterações significativas no exercício comparado com o ano anterior.

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

Até o ano de 2014 este Regional não possuía nenhum programa com o uso dos indicadores. A partir de 2015 será instalado o Programa Implanta ofertado pelo COFEN onde poderá ser analisado os indicadores.

4.3	Informação sobre a transferência de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

#### 4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

#### QUADRO A.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
03	003/2014	COREN AP	160.790,00	1.650,00	159.140,00	159.140,00	06/14	07/14	4
03	019/2014	COREN AP	85.000,00	850,00	84.150,00	84.150,00	05/14	12/14	4
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Setor Financeiro									

#### 4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

#### QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Conselho Regional de Enfermagem do Amapá				
CNPJ:		47.217.146/0001-57				
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						

<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>	02	01	-	243.290,00	117.519,00	-
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>	02	01	-	243.290,00	117.519,00	-

Fonte: Setor Financeiro

### 4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá					
CNPJ: 47.217.146/0001-57			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		02	
		Montante Repassado		243.290,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		117.519,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Setor financeiro

### 4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de	Contas	Quantidade Aprovada		

	Análise ainda <b>não Vencido</b>	Analisadas	Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)		
Quantidade					
<b>2013</b>			Quantidade de contas prestadas		
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
<b>2012</b>			Quantidade de Contas Prestadas		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
<b>Exercício Anterior a 2012</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
<b>Fonte:</b>					

#### 4.3.5 Análise Crítica

OBS: Não houve instrumentos repassados nestas modalidades.

### 5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1	Estrutura de Pessoal da Unidade
-----	---------------------------------

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

**Nota:** Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

## 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

### 5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		10		
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		10		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		10	02	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	02			01
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	03			01
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	05	10	02	04

Fonte: Setor Pessoal

### 5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	

Fonte: Não se aplica



## 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

**QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		04		01
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		04		
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		08		01

Fonte: Setor Pessoal

### 5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA**

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>03</b>		<b>01</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	01	05	03		01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	01				
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>		<b>02</b>	<b>01</b>		
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		02	01		
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>04</b>		<b>01</b>

Fonte: Setor Pessoal

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

**SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>				<b>01</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>02</b>		
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				01	06	01	02		
1.3. Servidores com Contratos Temporários					01				
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>						<b>01</b>	<b>02</b>		
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						01	02		
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>				<b>01</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>04</b>		

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor Pessoal

Não há plano de cargos, carreiras e salários de empregados no Regional.

**5.1.2.3 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.**

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Reajuste salarial	08/14	Diretoria	Aprovado em Ata pela plenária	Todos os funcionários

5.2	<p>Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012:</p> <p>a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela referida desoneração, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>b) Demonstração das iniciativas e dos resultados para a obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração;</p> <p>c) Demonstrativo dos contratos (vigentes e encerrados) afetados pela desoneração, contendo, no mínimo, nome da unidade contratante, número identificador do contrato, nome da empresa contratada, CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência do contrato, economia obtida (redução do valor contratual) com a revisão de cada contrato.</p>
-----	---

Apesar da possibilidade de desoneração da folha de pagamento contida no Art. 7º da Lei 12.546/2011 e Art. 2º do Decreto nº 7.828/2012, informamos que esta Autarquia não utilizou o referido instituto jurídico no último exercício financeiro, motivo pelo qual não há maiores considerações a fazer.

## 6 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### QUADRO A.6.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não houve deliberação do TCU

### 6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

#### QUADRO A.6.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>	
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
	NÃO APLICÁVEL
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

## 6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

### 6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### QUADRO A.6.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
			NÃO APLICÁVEL
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
			NÃO APLICÁVEL
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			NÃO APLICÁVEL
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Não houve recomendações do controle interno (CTC) até a execução deste relatório

### 6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

**QUADRO A.6.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
			NÃO APLICÁVEL
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
			NÃO APLICÁVEL
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			NÃO APLICÁVEL
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Em nossa unidade jurisdicionada este quadro em tela não se aplica.

6.3	<p>Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE;</li> <li>quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência;</li> <li>quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU;</li> <li>quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;</li> <li>quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.</li> </ol>
-----	---

No exercício de 2014, o rol de responsáveis pela gestão, não mediu esforços para alcançar todas as estratégias de atuação, que consta no quadro 2.3, deste relatório.

Por se tratar de um conselho pequeno, no exercício de 2014, não tivemos problemas de danos ao erário público, e nossa comissão de tomadas de contas teve todo o suporte tecnológico para desenvolver suas atividades.

Nosso relatório de gestão era feito de forma agregada pelo Conselho Federal de Enfermagem, e não houve instauração de tomadas de contas especiais.

#### QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				

No exercício de 2014, não houve casos em nossa unidade jurisdicionada que exigisse medidas administrativas em casos de danos ao erário público.

## 7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

#### 7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho através de Resolução estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, e parcialmente justifica-se a não execução das normas por falta de condições operacionais.

#### 7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As demonstrações Contábeis do Conselho Regional do Amapá relativas ao exercício de 2014 encontram-se em conformidade com a Lei nº 4.320 aos princípios contábeis e as disposições do CFC bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. São constituídas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais assim como as notas explicativas, contribuindo assim para a geração de informações úteis para a tomada de decisões e para que os órgãos de controle possam avaliar seu desempenho.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Balanço Financeiro em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

Comparativo da Receita orçada com a arrecadada em anexo.

Comparativo da Despesa autorizada com a realizada em anexo.

Notas explicativas em anexo.

### **7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.**

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

## **8 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **8.1 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá dispõe de prédio próprio, porém, não esta de acordo com as normas vigentes. A nova diretoria tem como um dos princípios a adequação as leis em vigência. O Conselho em sua nova gestão contratou assessores qualificados para confecção de projetos com intuito de se adequar as normas vigentes.

## **9- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

Ao analisarmos os dados constante do presente Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, observamos que os objetivos foram alcançados de forma gradativa. Durante o exercício de 2014 algumas dificuldades foram encontradas na realização do planejamento das atividades, por decorrer de fatores administrativos que contribuíram para tal ocorrência. Um destes fatores de extrema relevância é a baixa quantidade de funcionários, em face de grande quantidade de tarefas e obrigações das quais o sistema tem de cumprir. O corpo funcional atende com dificuldades as necessidades operacionais. Os recursos arrecadados no exercício de 2014 foram devidamente aplicados nas atividades aos quais se dispuseram para cumprir o plano de trabalho do Conselho pra o exercício findo. Tivemos ainda que proceder a alguns ajustes orçamentários, devido não ter alcançado o estimado na arrecadação em virtude de melhor cumprir as metas e objetivos traçados para o exercício de 2014.

# 10 ANEXOS

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP  
Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1  
Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

## Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.438.000,00	1.387.959,84	(50.040,16)	DESPESAS CORRENTES	1.422.552,00	1.241.339,99	(181.212,01)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.258.000,00	854.151,45	(403.848,55)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.211.969,26	1.051.988,73	(159.980,53)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	9.085,56	9.085,56	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.582,74	189.351,26	(21.231,48)
RECEITAS DE SERVIÇOS	150.000,00	0,00	(150.000,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	524.304,03	524.304,03				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	418,80	(29.581,20)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.448,00	10.488,00	(4.960,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	15.448,00	10.488,00	(4.960,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	1.438.000,00	1.387.959,84	(50.040,16)	SUBTOTALS	1.438.000,00	1.251.827,99	(186.172,01)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	136.131,85	136.131,85
TOTALS	1.438.000,00	1.387.959,84	(50.040,16)	TOTALS	1.438.000,00	1.387.959,84	(50.040,16)

Macapá - AP, 31 de dezembro de 2014

AURELIANO COELHO  
PIRES  
PRESIDENTE  
COREN-AP 136137

AURINEX MORAIS  
GUEDES  
TESOUREIRO  
COREN-AP Nº301.072

JANILDA  
S.G.NEGREIROS  
CONTADORA  
CRC-AP Nº001980/O-1



Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2013	Dez / 2014	Varição	Passivo	Dez / 2013	Dez / 2014	Varição
ATIVO FINANCEIRO	165.098,55	301.878,43	136.779,88+	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	648,03	648,03+
DISPONIVEL	101.432,15	7.077,92	94.354,23-	PASSIVO FLUTUANTE	0,00	648,03	648,03+
BANCOS-C/MOVIMENTO	101.432,15	393,44	101.038,71-	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	6.684,48	6.684,48+	CONSIGNACOES	0,00	648,03	648,03+
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	264.896,79	264.896,79+	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	264.896,79	264.896,79+	RECEITAS FUTURAS	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	7.028,13	15.051,78	8.023,65+	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	536,13	23,65	512,48-				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	72,19	72,19+				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.492,00	14.956,94	8.463,94+				
RESULTADO PENDENTE	56.638,27	14.851,94	41.786,33-				
Depósitos Judiciais	56.638,27	14.851,94	41.786,33-				
Depósitos e Cauções	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	667.074,51	677.562,51	10.488,00+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	589.405,23	599.893,23	10.488,00+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	539.405,23	549.893,23	10.488,00+				
BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00				
CREDITOS	76.469,28	76.469,28	0,00				
DIVIDA ATIVA	76.469,28	76.469,28	0,00				
VALORES	1.200,00	1.200,00	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.200,00	1.200,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	832.173,06	979.440,94	147.267,88+	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00	648,03	648,03+
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Desocoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	832.173,06	978.792,91	146.619,85+
<b>Total:</b>	<b>832.173,06</b>	<b>979.440,94</b>	<b>147.267,88+</b>	<b>Total:</b>	<b>832.173,06</b>	<b>979.440,94</b>	<b>147.267,88+</b>

Macapá - AP, 31 de dezembro de 2014

AURELIANO COELHO  
PIRES  
PRESIDENTE  
COREN-AP 136137

AURINEX MORAIS  
GUEDES  
TESOUREIRO  
COREN-AP Nº301.072

JANILDA  
S.G.NEGREIROS  
CONTADORA  
CRC-AP Nº001980/O-1

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.387.959,84	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	1.251.827,99
RECEITAS CORRENTES	1.387.959,84	DESPEAS CORRENTES	1.241.339,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	854.151,45	DESPEAS DE CUSTEIO	1.051.988,73
RECEITA PATRIMONIAL	9.085,56	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.351,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPEAS DE CAPITAL	10.488,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	524.304,03	INVESTIMENTOS	10.488,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418,80	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	126.743,11	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	92.332,40
DEVEDORES DA ENTIDADE	536,13	DEVEDORES DA ENTIDADE	23,65
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	72,19
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	42.525,58	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	50.989,52
Depósitos Judiciais	41.786,33	Depósitos Judiciais	0,00
Depósitos e Cauções	0,00	Depósitos e Cauções	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNAÇÕES	41.895,07	CONSIGNAÇÕES	41.247,04
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
RECEITAS FUTURAS	0,00	RECEITAS FUTURAS	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	101.432,15	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	271.974,71
BANCOS-C/MOVIMENTO	101.432,15	BANCOS-C/MOVIMENTO	393,44
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	6.684,48
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-CV INCLUIDA	0,00	BANCOS-CV INCLUIDA	0,00
BANCOS-CV INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-CV INCLUIDA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	264.896,79
<b>Total:</b>	<b>1.616.135,10</b>	<b>Total:</b>	<b>1.616.135,10</b>

Macapá - AP, 31 de dezembro de 2014

AURELIANO COELHO  
PIRES  
PRESIDENTE  
COREN-AP 136137

AURINEX MORAIS  
GUEDES  
TESOUREIRO  
COREN-AP Nº301.072

JANILDA  
S.G.NEGREIROS  
CONTADORA  
CRC-AP Nº001980/O-1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.398.447,84	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.251.827,99
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.387.959,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.251.827,99
RECEITAS CORRENTES	1.387.959,84	DESPESAS CORRENTES	1.241.339,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	854.151,45	DESPESAS DE CUSTEIO	1.051.988,73
RECEITA PATRIMONIAL	9.085,56	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.351,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.488,00
TRANSFÉRENCIAS CORRENTES	524.304,03	INVESTIMENTOS	10.488,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418,80	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	10.488,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	10.488,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	1.398.447,84	Total das Variações Passivas	1.251.827,99
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	146.619,85
<b>Total:</b>	<b>1.398.447,84</b>	<b>Total:</b>	<b>1.398.447,84</b>

Macapá - AP, 31 de dezembro de 2014

AURELIANO COELHO  
PIRES  
PRESIDENTE  
COREN-AP 136137

AURINEX MORAIS  
GUEDES  
TESOUREIRO  
COREN-AP Nº301.072

JANILDA  
S.G.NEGREIROS  
CONTADORA  
CRC-AP Nº001980/O-1

## Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.438.000,00 -</b>	<b>1.387.959,84 -</b>	<b>1.387.959,84 -</b>	<b>50.040,16 -</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.258.000,00 -</b>	<b>854.151,45 -</b>	<b>854.151,45 -</b>	<b>403.848,55 -</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.258.000,00 -</b>	<b>854.151,45 -</b>	<b>854.151,45 -</b>	<b>403.848,55 -</b>
<b>ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.228.000,00 -</b>	<b>854.151,45 -</b>	<b>854.151,45 -</b>	<b>373.848,55 -</b>
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.228.000,00 -	854.151,45 -	854.151,45 -	373.848,55 -
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>30.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 -</b>
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>9.085,56 -</b>	<b>9.085,56 -</b>	<b>9.085,56+</b>
<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Arrendamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>9.085,56 -</b>	<b>9.085,56 -</b>	<b>9.085,56+</b>
Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Participações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Título Renda	0,00 -	9.085,56 -	9.085,56 -	9.085,56+
Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>JUROS E MULTAS SOBRE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros sobre Empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa sobre Empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>150.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00 -</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>150.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00 -</b>
Inscrição de Pessoas Físicas	140.000,00 -	0,00	0,00	140.000,00 -
Inscrição de Pessoas Jurídicas	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Expedição de Certidões	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFÉRENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>524.304,03 -</b>	<b>524.304,03 -</b>	<b>524.304,03+</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>524.304,03 -</b>	<b>524.304,03 -</b>	<b>524.304,03+</b>
Auxílio de Apoio A Fiscalização FAFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00 -	306.000,00 -	306.000,00 -	306.000,00+
Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00	0,00	0,00
FUNAN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>PLATEC - Resolução Cofen 343/2009</b>	<b>0,00 -</b>	<b>218.304,03 -</b>	<b>218.304,03 -</b>	<b>218.304,03+</b>
Prog. de Apoio Fortal. Institucional COFEN/CORENs	0,00 -	84.150,00 -	84.150,00 -	84.150,00+
Prog. de Apoio dos Profissionais de Enfermagem	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Prog. de Fortalecimento à Inform. e Documentação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Prog. de Eventos Especiais	0,00 -	134.154,03 -	134.154,03 -	134.154,03+
Apoio Financeiro do COFEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00 -</b>	<b>418,80 -</b>	<b>418,80 -</b>	<b>29.581,20 -</b>
<b>MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES</b>	<b>30.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 -</b>
<b>SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>30.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00 -</b>
Multas s/Anuid. Pessoas Físicas	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
<b>SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas s/Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>401,85 -</b>	<b>401,85 -</b>	<b>401,85+</b>
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	401,85 -	401,85 -	401,85+
<b>RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>16,95 -</b>	<b>16,95 -</b>	<b>16,95+</b>
Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições V CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Curso Convenio Sao Camilo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições VI CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições VII CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições VIII CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições IX CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições X CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições XI CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrições XII CBCENF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Publicidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Revistas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Livros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Descontos Obtidos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Resultado na realização de eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Recuperação de despesas bancárias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	0,00 -	16,95 -	16,95 -	16,95+
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Alienação de Tit. Mobiliários</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Móveis e utensílios de escritório	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Máquinas e equipamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Utensílios de copa e cozinha	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de processamentos de dados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Edifícios e salas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos Concedidos</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conselhos regionais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saldo Exerc. Anterior ( Superavit )	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saldo Exerc. Anterior ( Superavit )	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Total Executado a Maior

533.808,39

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				583.848,55
<b>Total:</b>	1.438.000,00 -	1.387.959,84 -	1.387.959,84 -	50.040,16 -

Macapá - AP, 31 de dezembro de 2014.

AURELIANO COELHO  
PIRES  
PRESIDENTE  
COREN-AP 136137

AURINEX MORAIS  
GUEDES  
TESOUREIRO  
COREN-AP Nº301.072

JANILDA  
S.G.NEGREIROS  
CONTADORA  
CRC-AP Nº001980/O-1

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.422.552,00+</b>	<b>1.241.339,99+</b>	<b>1.241.339,99+</b>	<b>181.212,01+</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>1.211.969,26+</b>	<b>1.051.988,73+</b>	<b>1.051.988,73+</b>	<b>159.980,53+</b>
<b>PESSOAL CIVIL</b>	<b>677.254,26+</b>	<b>608.161,15+</b>	<b>608.161,15+</b>	<b>69.093,11+</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>463.754,26+</b>	<b>436.943,37+</b>	<b>436.943,37+</b>	<b>26.810,89+</b>
Gratificações de chefias	20.000,00+	11.630,00+	11.630,00+	8.370,00+
Indenizações Trabalhistas	52.254,26+	51.586,48+	51.586,48+	667,78+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	317.700,00+	308.738,26+	308.738,26+	8.961,74+
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Encargos de Direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º salário	30.000,00+	26.886,92+	26.886,92+	3.113,08+
Férias	41.000,00+	38.101,71+	38.101,71+	2.898,29+
Substituições	1.300,00+	0,00	0,00	1.300,00+
Outras Despesas Fixas	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>78.500,00+</b>	<b>63.465,25+</b>	<b>63.465,25+</b>	<b>15.034,75+</b>
Abono Pecuniário - 1/3 constituição	2.500,00+	233,87+	233,87+	2.266,13+
Diárias e Ajuda de Custo (folha de pagamento)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	800,00+	265,30+	265,30+	534,70+
Vale Transporte	17.000,00+	12.146,08+	12.146,08+	4.853,92+
Substituições	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Outras Despesas Variáveis	200,00+	0,00	0,00	200,00+
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>54.000,00+</b>	<b>50.820,00+</b>	<b>50.820,00+</b>	<b>3.180,00+</b>
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	54.000,00+	50.820,00+	50.820,00+	3.180,00+
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Outras Despesas Variáveis	500,00+	0,00	0,00	500,00+
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>135.000,00+</b>	<b>107.752,53+</b>	<b>107.752,53+</b>	<b>27.247,47+</b>
Previdencia Social - Cota Parte Empresa	93.000,00+	74.922,16+	74.922,16+	18.077,84+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	35.000,00+	29.071,13+	29.071,13+	5.928,87+
Outros Encargos	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Pis/Pasep sobre folha de pagamento	5.000,00+	3.759,24+	3.759,24+	1.240,76+
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>59.100,00+</b>	<b>30.107,85+</b>	<b>30.107,85+</b>	<b>28.992,15+</b>
Artigos de Expediente	7.000,00+	6.802,70+	6.802,70+	197,30+
Material Gráfico e Impressos	4.000,00+	0,00	0,00	4.000,00+
Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais p/Higiene e Limpeza	4.000,00+	117,24+	117,24+	3.882,76+
Materiais para Conservação	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Material p/Acondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material L. Acessorio p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	500,00+	218,00+	218,00+	282,00+
Peças e Acessorios para Viaturas	2.000,00+	70,00+	70,00+	1.930,00+
Generos de Alimentação	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Material destinado a Conservação de Imoveis	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Vestuario, Unif., Calç., Roupas, Cama, Copa, Coz.	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Material de Telecomunicação	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Material p/ Filmagem e Fotografia	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Lampadas incand. e Fluores. aces. p/Inst. Eletrica	600,00+	26,00+	26,00+	574,00+
Utensilios Domesticos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Utensilios Diversos	500,00+	169,03+	169,03+	330,97+
Carteiras de Identificação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas com Veículos</b>	<b>18.000,00+</b>	<b>15.055,56+</b>	<b>15.055,56+</b>	<b>2.944,44+</b>
Combustíveis e lubrificantes	18.000,00+	15.055,56+	15.055,56+	2.944,44+
Materias Elétricos	500,00+	330,32+	330,32+	169,68+
Materiais de Informática	2.500,00+	2.200,00+	2.200,00+	300,00+
Suprimentos de Informática	8.000,00+	4.885,00+	4.885,00+	3.115,00+
Materiais de Copa e Cozinha	500,00+	234,00+	234,00+	266,00+
Outros Materiais de Consumo	500,00+	0,00	0,00	500,00+

## Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>40.130,00+</b>	<b>29.049,85+</b>	<b>29.049,85+</b>	<b>11.080,15+</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>20.330,00+</b>	<b>15.100,61+</b>	<b>15.100,61+</b>	<b>5.229,39+</b>
Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
INSS sobre Serviços Pessoais - PF	330,00+	0,00	0,00	330,00+
Estagiários	18.500,00+	15.100,61+	15.100,61+	3.399,39+
Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>19.800,00+</b>	<b>13.949,24+</b>	<b>13.949,24+</b>	<b>5.850,76+</b>
Serviços de Auditoria, Perícia, Asses. Consultoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança	3.200,00+	2.940,36+	2.940,36+	259,64+
Manutenção de Equip. de Informática/Rede/Software	15.000,00+	11.008,88+	11.008,88+	3.991,12+
Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos	1.600,00+	0,00	0,00	1.600,00+
<b>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>435.285,00+</b>	<b>384.669,88+</b>	<b>384.669,88+</b>	<b>50.615,12+</b>
Assinaturas Periódicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Seguros em Geral</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Asseio e Higiene e Dedetização	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>	<b>24.300,00+</b>	<b>16.413,97+</b>	<b>16.413,97+</b>	<b>7.886,03+</b>
<b>POSTAGENS</b>	<b>8.900,00+</b>	<b>4.298,18+</b>	<b>4.298,18+</b>	<b>4.601,82+</b>
De Correspondências	7.900,00+	4.298,18+	4.298,18+	3.601,82+
De Cobranças	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>15.400,00+</b>	<b>12.115,79+</b>	<b>12.115,79+</b>	<b>3.284,21+</b>
Telefone	8.000,00+	5.368,38+	5.368,38+	2.631,62+
Internet	7.400,00+	6.747,41+	6.747,41+	652,59+
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	13.000,00+	12.485,19+	12.485,19+	514,81+
Passagens e Transportes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imóveis	5.500,00+	5.350,00+	5.350,00+	150,00+
<b>Serv. Divulg.Imprensa e Imprensa</b>	<b>9.000,00+</b>	<b>6.255,00+</b>	<b>6.255,00+</b>	<b>2.745,00+</b>
Jornal, Rádio e TV	7.000,00+	6.255,00+	6.255,00+	745,00+
Confecção de revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Expedição com correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Fotografia e vídeo	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Divulgações diversas	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Publicações Técnicas	500,00+	0,00	0,00	500,00+
<b>Serv.Seleção,Treinamento e Orientação Profissional</b>	<b>800,00+</b>	<b>600,00+</b>	<b>600,00+</b>	<b>200,00+</b>
Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Palestras, Cursos e Treinamentos	800,00+	600,00+	600,00+	200,00+
Serv. Medicos, Hospitalares, Odontologicos e Farm.	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Serviços Domesticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Desps. Miudas de Pronto Pagamento	6.000,00+	357,44+	357,44+	5.642,56+
Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	64.300,00+	62.900,00+	62.900,00+	1.400,00+
Indenizações, Restituições e Reposições	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Congressos, Convenções e Conferencias e Simposios	140.645,00+	135.645,00+	135.645,00+	5.000,00+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	1.500,00+	959,53+	959,53+	540,47+
Outros Encargos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Serviços de Informática	500,00+	185,00+	185,00+	315,00+
Locação de software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de microfilmagem e xerox	500,00+	78,75+	78,75+	421,25+
Locação de bens móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custas judiciais	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Fretes e carretos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com eleições	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Despesas com condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Intermediação de estágios	3.500,00+	1.715,36+	1.715,36+	1.784,64+
Alugueis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços com veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Placas, Bandeiras e Flâmulas	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
<b>DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES</b>	<b>111.740,00+</b>	<b>104.763,10+</b>	<b>104.763,10+</b>	<b>6.976,90+</b>
<b>Diárias</b>	<b>49.740,00+</b>	<b>48.960,00+</b>	<b>48.960,00+</b>	<b>780,00+</b>
Conselheiros	49.740,00+	48.960,00+	48.960,00+	780,00+
Representantes Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Grupo de Trabalho, Foruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Passagens</b>	<b>2.000,00+</b>	<b>524,64+</b>	<b>524,64+</b>	<b>1.475,36+</b>
Conselheiros	2.000,00+	524,64+	524,64+	1.475,36+
Representantes de Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Grupo de trabalho, Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Aux. Representações</b>	<b>37.000,00+</b>	<b>36.023,68+</b>	<b>36.023,68+</b>	<b>976,32+</b>
Conselheiros	37.000,00+	36.023,68+	36.023,68+	976,32+
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Gratificação de presença em plenário - JETON</b>	<b>23.000,00+</b>	<b>19.254,78+</b>	<b>19.254,78+</b>	<b>3.745,22+</b>
Conselheiros	23.000,00+	19.254,78+	19.254,78+	3.745,22+
<b>Congressos, Seminários, Eventos e outras atividade</b>	<b>23.000,00+</b>	<b>15.956,37+</b>	<b>15.956,37+</b>	<b>7.043,63+</b>
<b>Diárias Nacionais</b>	<b>18.000,00+</b>	<b>15.120,00+</b>	<b>15.120,00+</b>	<b>2.880,00+</b>
Conselheiros	18.000,00+	15.120,00+	15.120,00+	2.880,00+
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Diárias Internacionais</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Passagens Nacionais</b>	<b>3.000,00+</b>	<b>836,37+</b>	<b>836,37+</b>	<b>2.163,63+</b>
Conselheiros	3.000,00+	836,37+	836,37+	2.163,63+
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionarios	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Passagens internacionais</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas c/seminários, congressos e eventos	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Bancárias</b>	<b>23.000,00+</b>	<b>21.005,17+</b>	<b>21.005,17+</b>	<b>1.994,83+</b>
Com Cobrança	23.000,00+	21.005,17+	21.005,17+	1.994,83+
Tarifas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>200,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00+</b>
Sentenças Judiciais	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Despesas de exercicios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>210.582,74+</b>	<b>189.351,26+</b>	<b>189.351,26+</b>	<b>21.231,48+</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>210.582,74+</b>	<b>189.351,26+</b>	<b>189.351,26+</b>	<b>21.231,48+</b>
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	210.582,74+	189.351,26+	189.351,26+	21.231,48+
FUNAN	0,00+	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Corens	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>PLATEC - Resolução Cofen 343/2009</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Progr. Apoio e Fortal. Institucional COFEN/CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Programa de Fortalecimento Informação/documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.448,00+</b>	<b>10.488,00+</b>	<b>10.488,00+</b>	<b>4.960,00+</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>15.448,00+</b>	<b>10.488,00+</b>	<b>10.488,00+</b>	<b>4.960,00+</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>15.448,00+</b>	<b>10.488,00+</b>	<b>10.488,00+</b>	<b>4.960,00+</b>
Veículos	7.500,00+	6.480,00+	6.480,00+	1.020,00+
Maquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Cine, Foto e Som	500,00+	330,00+	330,00+	170,00+
Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e equipamentos de uso diversos	4.178,00+	3.678,00+	3.678,00+	500,00+
Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de dados	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Biblioteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	670,00+	0,00	0,00	670,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Bens e Arrendamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Outros bens móveis	500,00+	0,00	0,00	500,00+
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AQUISIÇÕES E INVERSÕES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Projeto SIG - Software em desenvolvimento	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conselhos Regionais de Enfermagem</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamneto de cota-parte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição, reforma e construção de sede	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Amortizações</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de exercícios anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.438.000,00+</b>	<b>1.251.827,99+</b>	<b>1.251.827,99+</b>	<b>186.172,01+</b>

Macapá - AP, 31 de dezembro de 2014.

AURELIANO COELHO  
PIRES  
PRESIDENTE  
COREN-AP 136137

AURINEX MORAIS  
GUEDES  
TESOUREIRO  
COREN-AP Nº301.072

JANILDA  
S.G.NEGREIROS  
CONTADORA  
CRC-AP Nº001980/O-1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AM  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional

(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PNM)

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas - CTC vem informar que os pareceres referentes ao exercício do ano de 2014, foram submetidos à aprovação da plenária e aprovados, sendo de conhecimento dos conselheiros presentes, as ressalvas elencadas.

A diretoria nos informou que até o final deste parecer todos os documentos foram juntados e as ressalvas elencadas foram sanadas, conforme demonstrativos contábeis.

Macapá, 15 de maio de 2014

Carlos Corrêa Cruz  
Presidente da CTC do COREN-AP  
COREN-AP 119072-E

Jairo Moraes Saraiva  
Conselheiro Titular do COREN-AP  
Membro  
COREN-AP 79781-TE  
COREN-AP 79781-TE



**Coren<sup>AP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador da Exerção Profissional

(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA

(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)



**Cofen**

Conselho Federal de Enfermagem

## JUSTIFICATIVA AOS PARECERES DA CTC

### 1- Prestação de contas – Janeiro de 2014

- Em relação ao parecer nº 001/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.

### 2 - Prestação de contas – Fevereiro de 2014

- Em relação ao parecer nº 002/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento desta regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação com as seguintes ressalvas:
- Observamos fotocópias à página 66 do RECIBO, sem data de vencimento, em relação ao pagamento de R\$ 15.00 (quinze reais) do suprimento de fundo para troca de pneu do carro aro 15. (faltou colocar o nº da placa do veículo no recibo).
- Observamos fotocópias da página 78 de recibo de estagiário, na qual não faz referência o cheque pago, com o valor total, conforme descrito na página de controle, folha 03.

### 3 - Prestação de contas – Março de 2014

- Em relação ao parecer nº 003/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação com a seguinte ressalva:
- Observamos fotocópia da página 66 de pagamento online de fatura de internet da Empresa VOCÊ TELECON 300K, com data de pagamento em 05/03/2014, mas o vencimento em 03/03/2014, mas mesmo assim a empresa concedeu o desconto. Sugerimos que não ocorram mais atrasos, em decorrência da possível perda dos prazos para descontos.

### 4 - Prestação de Contas – Abril de 2014

- Em relação ao parecer nº 004/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.

### 6 - Prestação de Contas – Maio de 2014

Avenida Procópio Rola, 944 - Central  
CEP 68900-081 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461

WebSite: [www.coren-ap.com.br](http://www.coren-ap.com.br)  
E-mail: [gabinets.corenap@gmail.com](mailto:gabinets.corenap@gmail.com)

*Carla Lins*

- Em relação ao parecer nº 005/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.
- 7 - Prestação de contas – **Semana da Enfermagem - Maio de 2014**
- Em relação ao parecer nº 011/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação do **Projeto Mês da Enfermagem** sem nenhuma ressalva.
- 8 - Prestação de Contas – **Junho de 2014**
- Em relação ao parecer nº 006/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.
- 9 - Prestação de Contas – **Julho de 2014**
- Em relação ao parecer nº 007/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.
- 10 - Prestação de Contas – **Agosto de 2014**
- Em relação ao parecer nº 008/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.
- 11 - Prestação de Contas – **Setembro de 2014**
- Em relação ao parecer nº 009/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.
- 12 - Prestação de Contas – **Outubro de 2014**
- Em relação ao parecer nº 010/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação sem nenhuma ressalva.
- 13 - Prestação de Contas – **Novembro de 2014**
- Em relação ao parecer nº 011/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as

*Carla Cruz*

regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação com a seguinte ressalva:

- Em referência ao processo nº 01, folha nº 02, não consta o extrato de depósito em conta do valor de R\$ 12,97 restantes da compra de suprimento de fundo. Solicitar ao responsável do suprimento de fundo do período em questão a efetivação do depósito do valor pendente.

#### 14 - Prestação de Contas – Dezembro de 2014

- Em relação ao parecer nº 012/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação do **Termo de Cooperação Financeira/ Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – ENCREAP**, sem nenhuma ressalva.
- Em relação ao parecer nº 012/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação do **Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos CORE's – FUNAD**, sem nenhuma ressalva.
- Em relação ao parecer nº 012/2014, a comissão de tomadas de contas em cumprimento ao Art. 38 ao regimento deste regional, considerando as regularidades e transparências do que foi apresentado pela tesouraria, fez a aprovação com as seguintes ressalvas:
- Em relação ao processo nº 01, folha nº 03, não consta o extrato de depósito em conta do valor de R\$ 10,00 restantes da compra de suprimento de fundo. Solicitar ao responsável do suprimento de fundo do período em questão a efetivação do depósito do valor pendente.
- No processo nº 25, folha 157, falta da certidão negativa da RFB do fornecedor.

*Carla Longo*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2015**

3 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e quinze minutos,  
4 reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Moraes Guedes, Dr. Aureliano Coêlho Pires, Sr.  
5 Jairo Moraes Saraiva, Sra. Francisdalva Coutinho da Costa, Sr. Emerson Costa dos Santos, Sr.  
6 Emerson Eder Pureza da Silva, a Conselheira Sandra Rufino justificou sua ausência,  
7 informando que está participando da Semana de Enfermagem da Faculdade Madre Tereza.  
8 Dr. Aurinex Moraes Guedes inicia a sessão fazendo a verificação de quórum. Dra Sandra  
9 Suely Galan é efetivada na presente sessão. Feita a leitura da ata da 3ª Reunião Extraordinária  
10 de Plenária e aprovada por unanimidade. Item 03 do expediente: comunicação do Presidente:  
11 1. Reunião de Presidentes; 2. Perfil da Enfermagem Nacional e Amapá, 3 – Prestação de  
12 contas, Projetos, FUNAD, Dívida Ativa. É franqueada a palavra aos demais conselheiros o  
13 Conselheiro Jairo Saraiva informa que teve uma conversa com o procurador do COFEN a  
14 respeito das prestações de contas, que devem ser feitas ao TCU. Ordem do dia: 1.  
15 Apresentação da prestação de contas exercício 2014 pela CTC, o presidente faz a leitura do  
16 relatório da CTC dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, o Conselheiro Jairo  
17 Saraiva faz as explicações a respeito das ressalvas dos relatórios da CTC, o Conselheiro  
18 Aureliano Pires informa não entender o porquê do COREN-AP aprovar as contas posteriores  
19 a março e não ter feito dos três primeiros meses de 2014, Conselheiro Jairo informou que as  
20 contas não haviam sido entregues pela assessoria contábil. O presidente colocou em votação,  
21 a Plenária aprova a prestação de contas com as devidas ressalvas dos pareceres da CTC. 2.  
22 Compra da Impressora para suprir a demanda dos setores desta autarquia – o presidente  
23 informa que o Regional tem praticamente uma única impressora para ser utilizada dentro da  
24 sede hoje, a Conselheira Francisdalva Coutinho não concorda com a aquisição de uma nova  
25 impressora devido a baixa arrecadação, o Conselheiro Emerson da Silva sugere o empréstimo  
26 de sua impressora própria, o Conselheiro Aureliano Pires sugere que a nova impressora a ser  
27 adquirida não seja uma multifuncional, devido o preço e que a TI apresente um projeto de  
28 renovação do “parque tecnológico” do COREN-AP, nos moldes da Resolução 343, o  
29 presidente coloca em votação e a plenária aprovada aquisição de uma nova impressora,  
30 porem, com uma nova cotação de orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
31 Presidente do COREN-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Aureliano Coêlho Pires,  
32 secretário desta sessão, lavrei a presente ata às dezesseis horas, que dato e assino juntamente  
33 com todos os presentes.

34   
35  
36 Dr. Aureliano Coêlho Pires

37   
38 Dr. Aurinex Moraes Guedes

39   
40 Sra. Francisdalva Coutinho da Costa

41   
42 Sr. Jairo Moraes Saraiva  
43



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.993/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

- 44 Sr. Emerson Costa dos Santos
- 45
- 46 Sr. Emerson Fider Pinheiro da Silva





*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**DECISÃO COREN-AP 006, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

*Aprova e homologa as contas do exercício*  
*2014 do Coren - Amapá.*


*O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá:*

**DECIDE:**


**Art. 1º** - Aprovar, com ressalva, as contas do Coren-Amapá do exercício do ano de 2014.

**Art 2º** - A presente decisão entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal.

Macapá-Ap, 13 de março de 2015

  
**Dr. Aurinex Moraes Guedes**  
**Presidente Interino do COREN-AP**  
**COREN-AP N.º 301072**  
**Decisão 001/2015**

**Dr. Aurinex Moraes Guedes**  
Registro - 301072  
Presidente Interino  
Decisão COREN-AP nº 001/2015

  
**Dr. Aureliano Coelho Pires**  
**Secretário Executivo Interino do COREN-AP**  
**COREN-AP N.º 136137**  
**Portaria nº 19/2015**

# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ.**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá foi criado pela Lei nº 5.905/73, e tem como principal atividade: fiscalização do exercício profissional, sendo uma autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada a administração indireta e tendo em sua estrutura e organização regulamentos do Conselho Federal de Enfermagem.

## **2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4320/64, que institui Normas Gerais do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

### **2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **2.2.1-Balanco Orçamentário**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

Observa-se no Balanço Orçamentário, que o mesmo apresenta um quadro desfavorável em relação ao planejado no exercício de 2014 estimou-se uma receita de contribuições em R\$1.258.000,00 e nossa arrecadação importou em R\$854.151,45, apresentando uma insuficiência na previsão de arrecadação da ordem de R\$403.848,55. Portanto, no decorrer do exercício foi necessário utilizarmos mecanismos de aberturas de créditos adicionais suplementares na ordem de R\$ 524.304,03, valor recebido do COFEN sendo parte como suporte financeiro para o atendimento de despesas administrativas necessárias e parte para a viabilização de Projetos realizada junto à classe profissional.

Obtivemos uma receita patrimonial de R\$ 9.085,56 referente a investimento em aplicações.

Na análise das despesas orçamentárias realizadas no valor de R\$ 1.241.339,99, comparada com as despesas fixadas alcançou-se um resultado favorável, limitando o comportamento dos gastos dentro do que estava fixado em lei, as despesas com transferências correntes diz respeito à Cota Parte de 25% sobre o total

das receitas de contribuições, e na confrontação entre a receita arrecadada com as despesas realizadas apurou-se como resultado orçamentário um superávit de R\$136.131,85.

### **2.2.2-Balanco patrimonial**

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de demonstrar a situação econômica e financeira do patrimônio público, através dos seus bens, direitos e obrigações, bem como sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 2014.

No que diz respeito ao aspecto patrimonial, este Regional manteve no seu Ativo Financeiro a disponibilidade de caixa no valor de R\$7.077,92 observando que os maiores valores do ativo disponível encontrava-se em aplicações financeiras.

Na conta do ativo financeiro realizável compreende os valores pagos e não compensados cuja realização se dará no início do exercício seguinte.

Os bens do Ativo Permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que ainda não foi adotado para o balanço de 2014, será criada uma comissão com a tarefa de avaliar o atual acervo patrimonial visando os interesses do erário público, orientando a administração e recomendando a baixa de bens antieconômicos ou inservíveis, doação.

Os créditos registrados em dívida ativa que correspondem a R\$76.469,28 precisam ser atualizados. No Passivo Financeiro restou apenas uma pendência com obrigações em consignações R\$575,84 a qual estará sendo liquidada no início do exercício seguinte.

Em termos percentuais a situação patrimonial líquida do Regional comparada com o exercício anterior, representa 17,61% de acréscimo.

### **2.2.3-Balanco financeiro**

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, demonstrará também o registro das operações relativas à movimentação de valores, especialmente numerário.

Os ingressos no balanço financeiro correspondem às receitas orçamentárias de contribuições, as transferências correntes recebidas do Conselho Federal e as receitas extra-orçamentárias com destinação ordinárias.

A Receita Orçamentária Corrente de R\$1.387.959,84 compreende:

- Receitas de contribuições referentes a anuidades de pessoas físicas no valor de R\$854.151,45.
- Receita patrimonial referente à receita de valores de correção monetária sobre aplicações financeiras no valor de R\$9.085,56.

- Receitas de transferências correntes referem-se a apoio do federal através do fundo de apoio a atividades administrativas e para realização de projetos no valor de R\$524.304,03.
- Outras receitas correntes no valor de R\$418,80 refere-se a cheques não compensados e cancelados por expiração de prazo.

A Receita extra-orçamentária de R\$126.670,92 e a Despesa extra-orçamentárias de R\$ 92.260,21 são aquelas que se realizaram independentes da previsão no orçamento, como: depósitos judiciais trabalhistas e consignações. A receita extra-orçamentária representa alguns valores que o Conselho é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito.

A Despesa Orçamentária Corrente de R\$1.251.827,99 demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram realizadas no Orçamento compreendendo:

Despesas de custeio e de capital e as transferências correntes que se refere à cota parte do federal no valor de R\$189.351,26.

Os saldos comparados do exercício anterior de 2013 e o disponível no final do exercício de 2014 estão na mesma linha de arrecadação, ressalta-se que na conta aplicação financeira de valor R\$271.974,71 esta incluída o valor a devolver ao cofre do COFEN o saldo remanescente de R\$ 158.606,28 referente a apoio financeiro realizado através do FUNAD.

#### **2.2.4- Demonstrativo das Variações patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio do Regional resultante ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício.

Nas demonstrações das variações aumentativas financeiras destaca-se a receita de contribuições e a de transferências recebidas para uso em apoio financeiro administrativo e conforme o demonstrativo houve uma variação qualitativa de R\$10.488,00.

Nas variações patrimoniais quantitativas diminutivas compreendeu apenas as despesas de custeio com folhas de pessoal, encargo, serviços, consumo e a transferências da cota parte. Observa-se que o resultado patrimonial não promoveu alterações satisfatórias, não havendo grande evolução no exercício, o resultado patrimonial teve um Superávit de R\$146.619,85.